



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)

**Número:** 004482/2021

**Processo:** 9276-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude**



Trata-se de Mensagem do Poder Executivo encaminhando Projeto de Lei, que "Institui o Serviço Socioassistencial Família Acolhedora, o Programa Família Extensa e os Benefícios Eventuais do SUAS, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

A matéria está afeta a competência desta Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente e Juventude, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 72, inciso X, alínea "a". Neste sentido é importante destacar que a proposição guarda importante iniciativa em busca da proteção da criança e do adolescente, em sintonia com as diretrizes constitucionais e previsões constantes do ECA.

Isto posto, opinamos favoravelmente à proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD